

LEI MUNICIPAL Nº 0441/2012 de 11 de dezembro de 2012

“Estabelece nome oficial para loteamento no Distrito de Monte Pascoal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, **APROVOU** e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o loteamento localizado na antiga Serraria do Toni, Distrito de Monte Pascoal, Município de Itabela, denominado com o nome próprio de **DOMINGOS BOBIO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2012.



Osvaldo Gomes Caribé
Prefeito Municipal

LABOR et SERIETATE